



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

Altera a composição de colegiados instituídos no âmbito do Tribunal, atualizando e designando membros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA SEAP Nº 35, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição de colegiados instituídos no âmbito do Tribunal, atualizando e designando membros.

O **DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEAP nº 33, de 24 de fevereiro de 2023, que designa os membros do **Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

IX - Izabel Martins Pereira Guimarães, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;

Art. 2º A Portaria SEAP nº 46, de 10 de março de 2023, que designa os membros do **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

XIII - Izabel Martins Pereira Guimarães, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;

Art. 3º A Portaria SEAP nº 25, de 2 de fevereiro de 2024, que designa os membros do **Comitê Gestor Regional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

VIII - Izabel Martins Pereira Guimarães, servidora indicada vinculada à área de sustentabilidade;

.....

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Republicuem-se as portarias mencionadas com as alterações determinadas neste normativo. Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente

Consulta